

RESOLUÇÃO Nº 257/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 17 de setembro de 2025, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 7 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro 2017, Anexo III que institui a RUE e tem como objetivo reordenar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência.

Considerando a Portaria Nº 10 de 3 de janeiro de 2017, que define as diretrizes de modelo assistencial e financeiro de UPA 24h de Pronto Atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando o Parecer Técnico Estadual, favorável a habilitação da atual estrutura do Pronto Atendimento para UPA Infantil Tipo II junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 024/2025 - CIR Central, que aprova a solicitação de credenciamento e habilitação, junto ao Ministério da Saúde, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Infantil Porte II, do município de Linhares – ES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 18 de setembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 19/09/2025 10:18:54 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 10:18:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TSWXT0>